



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2021

PROJETO DE LEI Nº 1.744/2021 (PODER EXECUTIVO)

Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 06 / 12 / 2021.

Assinatura

MODIFICA O ART. 1º DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.744/2021, SOMENTE NA PARTE EM QUE ALTERA O § 1º DO ART. 123 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.377/2019.

Os vereadores abaixo subscritos, no exercício de suas atribuições, nos termos do artigo 136, § 1º, IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõem a seguinte emenda modificativa ao PROJETO DE LEI Nº 1.744/2021, de autoria do Executivo Municipal.

Art. 1º - Fica modificado o art. 1º do Projeto de Lei nº 1.739/2019, somente na parte em que altera o § 1º do art. 123 da Lei Municipal nº 1.377/2019:

Art. 123 - (...)

§ 1º Nas aquisições de imóveis através de recursos oriundos de financiamento bancário, ou de outras instituições financeiras, será devido ITBI de 0,5% (meio por cento) sobre o valor financiado e 3% (três por cento) sobre o valor remanescente.

Araputanga/MT, 06 de dezembro de 2021.


Ronaldo das Botas

Vereador


Toninho

Vereador


Correia

Vereador

Sandra Lopes

Vereadora


Ulisses Ferreira

Vereador


Gilmar do Tota

Vereador


Cléo Camargo

Vereadora


Paulinho Gato

Vereador


Tião Barbosa

Vereador